



CONGRESSO NACIONAL

Em

00188

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MPV 479/2009	() SUPRESSIVA (X) SUBSTITUTIVA () ADITIVA () AGLUTINATIVA () MODIFICATIVA

AUTOR: Deputado Paulo Rubem Santiago			PARTIDO: PDT	UF: PE	PÁGINA:
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	

Altere-se a tabela constante do Anexo I da Lei nº 11.890/2008 conforme abaixo:

ANEXO I

CARREIRA DE AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E CARREIRA DE AUDITORIA-FISCAL DO TRABALHO

TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2009			SITUAÇÃO A PAR DE				
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGOS		
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil Auditor-Fiscal do Trabalho	ESPECIAL	IV	IV	ESPECIAL	Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil Auditor-Fiscal do Trabalho		
		III	III				
		II	II				
		I					
	B	IV				I	
		III					IV
		II	B				
		I					
	A	V		III		B	
		IV		II			
		III	I				
			II	V			A
	I		IV				
			III				
			II				
			I				

JUSTIFICATIVA

A alteração ora proposta visa restabelecer o acordo resultante de Negociações entre o Governo Federal e as entidades sindicais e associativas de caráter sindical, representativa dos auditores da Carreira da Receita Federal do Brasil, que garantia o direito à transposição de 3 (três) padrões ao auditor-Fiscal que estiver posicionado entre os padrões A1 e B1, à data de assinatura do Acordo..

Todavia, a tabela do Anexo I da Lei nº 11.890/2008, contraria esse acordo, pois não contempla a transposição de 3 (tres) padrões a partir da posição em que o Auditor – Fiscal se encontrava na data do acordo, por ocasião da transposição, em junho de 2009.

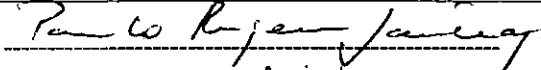
Tal procedimento implica em desconsiderar as eventuais progressões-promoções, que ocorreram naquele



período, ou seja, entre a data da assinatura do Termo de Acordo e a data da efetiva transposição.

A introdução dessa nova tabela restabelece e ratifica a fidelidade ao acordo e ao compromisso, entre o Executivo e as entidades Representativas dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil.

Brasília, 03 de fevereiro de 2010


Assinatura

